



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 045/2022 → Retirada de Pauta e Arquivada.

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM – CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS) EM SAPEZAL.

Dione Glock
Secretaria Geral

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. FRANÇO HELBER ANSELMO SANTANA, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção e implantação do CAPS-AD em Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

O objetivo dos CAPS é acolher e atender essas pessoas e seus familiares. A equipe profissional do Caps deve estar habilitada para prestar o cuidado em atenção psicossocial, buscando preservar a cidadania da pessoa, o tratamento no território e seus vínculos sociais. Os CAPS devem funcionar como articuladores estratégicos da rede de atenção à saúde mental, promovendo vida comunitária e autonomia dos usuários.

Verifica-se atualmente uma grande quantidade de pessoas envolvidas de alguma forma com o uso prejudicial de álcool e outras drogas, o que representa um desafio para a saúde pública e para os profissionais da área.

Esperamos contar com o apoio dos colegas na aprovação desta propositura, bem como com pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Franço H. Anselmo Santana
vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001